



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1181

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1181

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento ao público externo nos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão de mudança de sede, e dá outras providências.”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de mudança da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caiabu;

CONSIDERANDO que a referida mudança demanda reorganização interna, transferência de equipamentos, documentos e sistemas;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público externo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Caiabu, no período de **05** a **09** de janeiro de 2026, em razão da mudança de sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, os trabalhos administrativos serão realizados exclusivamente de forma interna, visando à organização, instalação e adequação da nova sede.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, de 05 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATTOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 06/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública em cargo de Comissão que especifica”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06/01/2026, o Sra. **MARIANA DOS SANTOS ORLANDI**, portadora do RG: 45.xxx.xxx-5 e do CPF: 397.xxx.xxx-94, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, com lotação no Departamento de Educação da Prefeitura de Caiabu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determine-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0207/2025**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE 014/2025**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SHOW ARTISTICO PARA FESTA DE FIM DE ANO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERIGOV.BT Nº 991279/2025.**

CONTRATADA: **AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME**

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 90 dias

Município de Caiabu, 30 de dezembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0206/2025**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE 013/2025**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SHOW ARTISTICO PARA FESTA DE FIM DE ANO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERIGOV.BR Nº 991279/2025.**

CONTRATADA: **D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 90 dias

Município de Caiabu, 30 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1181

Página 3 de 4

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

.....
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **066/2025**
INEXIGIBILIDADE: **014/2025**
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CAIABU**
CONTRATADA: **AGESNER MONTEIRO DA SILVA ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SHOW ARTISTICO PARA FESTA DE FIM DE ANO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERIGOV.BT Nº 991279/2025.**

VIGÊNCIA: **90 dias**

VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

ASSINATURA: **30 de dezembro de 2025**

Município de Caiabu, 30 de dezembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

.....
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **065/2025**
INEXIGIBILIDADE: **013/2025**
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CAIABU**
CONTRATADA: **D E L PRODUÇÕES ARTÍTIICAS LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SHOW ARTISTICO PARA FESTA DE FIM DE ANO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON, CONFORME CONVÊNIO TRANSFERIGOV.BR Nº 991279/2025.**

VIGÊNCIA: **90 dias**

VALOR: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

ASSINATURA: **30 de dezembro de 2025**

Município de Caiabu, 30 de dezembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1181

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracalabu.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2026

“Homologa o Resultado Final e a Classificação do Concurso Público nº 1/2025 da Câmara Municipal de Caiabu e dá outras providências.

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES,
Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o resultado final e classificação dos participantes do Concurso Público nº 1/2025 realizado pela Câmara Municipal de Caiabu, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29 de dezembro de 2025, edição nº 1179, págs. 7/8, contra o qual não houve interposição de recursos por parte dos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final e a classificação final dos participantes do Concurso Público nº 1/2025 realizado pela Câmara Municipal de Caiabu, relativo aos cargos públicos de Assessor Administrativo, Assessor Legislativo e Controlador Interno, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29 de dezembro de 2025, edição nº 1179, págs. 7/8.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Câmara Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º O Concurso Público nº 1/2025 terá validade de 2 (dois) anos contados da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 5 de janeiro de 2026.

MONICA APARECIDA
PEREIRA
FERNANDES:34220545883

Assinado de forma digital por
MONICA APARECIDA PEREIRA
FERNANDES:34220545883
Dados: 2026.01.05 10:43:09 -03'00'

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.


JULIANE PEREIRA PINHEIRO
Diretora de Secretaria

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Digitalizado com CamScanner